



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 24 / 10 / 16
Encaminhado em: 25 / 10 / 16
Ofício N.º: 1722-16

Protocolo N.º: 3447 Data: 18/10/16
Horário: 14:13 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º 567

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO EXPEDIENTE REDUZIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

Tendo em vista fui procurado por vários funcionários municipais da área da saúde, especialmente do Centro de Especialidades, onde os mesmos questionam o Decreto n.º 7056/16, de 06/10/16, que reduz o horário do expediente de diferentes departamentos da Prefeitura Municipal de Assis, porém em alguns setores, como por exemplo, no Centro de Especialidades, o horário definido é das 07h:00 às 19h:00, fazendo com que alguns funcionários tenham que fazer horas extras, porém os mesmos não tem a informação se irão receber pelas mesmas;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Doutor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, a seguinte informação:

- Qual critério será adotado pela Administração Pública Municipal com relação aos funcionários que vierem a fazer horas extras durante o período que determina a redução do horário de expediente, conforme Decreto n.º 7056/16, ou seja, as mesmas serão pagas?

SALA DAS SESSÕES, em 24 de outubro de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-PRB